



São Paulo, 14 de julho de 2016.
SBPC-113/Dir.

Excelentíssimos Senhores
Senadores da República
Senado Federal
Brasília, D.F

Senhores Senadores,

Encaminhamos, abaixo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 7 de julho de 2016, na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro, por ocasião da 68ª Reunião Anual da SBPC.

“Título: Moção contra o Projeto Escola sem Partido, PL 867/2015

Resumo: Moção em defesa da liberdade de expressão em sala de aula e contra o projeto Escola sem Partido.

Texto da Moção: A educação e a escola brasileiras enfrentam uma nova ameaça, o PL 867/2015, chamado Projeto Escola sem Partido. Em síntese, o projeto defende que professores não são educadores, mas indivíduos que devem apenas transmitir o conteúdo das disciplinas sem discutir valores e a realidade do aluno. A Constituição Federal afirma que a educação é um dever compartilhado entre o Estado e a família com a colaboração da sociedade.

Portanto, o PL 867/2015 é uma afronta à Constituição e iniciativa de censura e perseguição à liberdade de expressão dentro do ambiente escolar. Enquanto comunidade científica reafirmamos nosso apoio à liberdade de expressão em sala de aula e nos posicionamos contra o Projeto Escola sem Partido e reiteramos nossa luta por uma educação que permita a livre expressão, o direito ao contraditório e livre circulação de ideias”.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossas Excelências sobre o assunto, para divulgação aos Conselheiros, Secretários Regionais e sócios em geral.

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente